

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.10.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas – T A Frazza Serviços - ME, R M Clemente Candido, José Urias Filho EIRELI, FV Construções EIRELI - ME, Contrat Empreendimentos EIRELI, ID Construtora LTDA, Meta Emp. e Serviços de Loc. de Mão de Obra LTDA, S Stanislaw da Silva, Momentum Construtora Limitada, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI - ME, N3 Construtora EIRELI, Construtora Landim Engenharia EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, V.F Da Silva Construcoes, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, I.A.S Construcoes LTDA, Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, Mt Projetos e Servicos De Engenharia LTDA, Serião Construções Serviços E Locações LTDA e Real Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas – Largem - Construções, Locações e Eventos LTDA** por apresentar atestado técnico-operacional sem constar a parcela de maior relevância técnica exigida na alínea "c", descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório e por apresentar atestado técnico-profissional sem constar a parcela de maior relevância técnica exigida na alínea "c", descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **J. H. S. Servicos e Obras EIRELI** por apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal), com sua validade vencida em 19/10/2022, descumprimento ao item 3.2.1 do Edital Convocatório e por apresentar atestado técnico-operacional sem constar a parcela de maior relevância técnica exigida na alínea "c", descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório e por apresentar atestado técnico-profissional sem constar a parcela de maior relevância técnica exigida na alínea "c", descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **Barbosa Construcoes e Servicos LTDA e FF Empreendimentos e Servicos LTDA** por apresentarem atestados para fins de qualificação técnica emitidos por pessoa física descumprindo o item 3.2.17.2 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **Construtora F G Pinheiro LTDA** por não apresentar as Provas de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Justiça do Trabalho, descumprimento aos itens 3.2.3 e 3.2.7 do Edital Convocatório, por não apresentação de atestado técnico-operacional, descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico) e restando ainda impossibilitado de prosseguir no Certame, por possuir como um dos seus responsáveis técnicos o Sr. Luiz Alves de Freitas – Registro CREA/CE Nº 160527554-9, sendo mesmo engenheiro da Empresa PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME; **Alexsandro Lima Freire, S. L. Construcoes e Servicos EIRELI e GPM - Projetos e Construcoes LTDA** por não apresentação de atestados técnicos-operacional e profissional, descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **Promav Engenharia LTDA** por não apresentação de atestados técnicos-operacional e profissional, descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico) e por não apresentação das declarações exigidas nos itens 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; **PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME** por apresentar comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(is) técnico(s) com sua validade vencida em 31/05/2022, conforme CREA e restando ainda impossibilitado de prosseguir no Certame, por possuir como um dos seus responsável técnico o Sr. Luiz Alves de Freitas – Registro CREA/CE Nº 160527554-9, conforme copia de Contrato de Prestação de Serviços, sendo mesmo engenheiro da Empresa Construtora F G Pinheiro LTDA; **X7E Empreendimento EIRELI** por não apresentar prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, descumprimento ao item 3.2.7 do Edital Convocatório e por apresentar atestado técnico-operacional sem constar as parcelas de maior relevância técnica exigidas nas alíneas "a, c", descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório e por apresentar atestado técnico-profissional sem constar as parcelas de maior relevância técnica exigidas nas alíneas "a, c", descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **R & E Construcao e Empreendimentos LTDA e Contecnica CARRI - Organização Empresarial EIRELI** por apresentarem atestados técnico-operacionais sem constar a parcela de maior relevância técnica exigida na alínea "c", descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **Vision Construtora e Serviços LTDA** por apresentação de atestados técnico-operacional sem constar anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), descumprimento ao item 3.2.16 e 3.2.16.1 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **PVX1 Serviços Administrativos EIRELI**, por apresentar atestado técnico-operacional sem constar anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), descumprimento ao item 3.2.16 e 3.2.16.1 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico); **Vale destacar que as empresas Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Serião Construções Serviços e Locações LTDA e Real Serviços EIRELI** restaram habilitadas com restrições na seguinte forma: **Exata Serviços Construções e Locações EIRELI** por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com sua validade vencida em 22/10/2022; **MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA** por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com sua validade vencida em 27/10/2022; **Serião Construções Serviços e Locações LTDA** por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com sua validade vencida em 15/10/2022 e a **Real Serviços EIRELI** por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com sua validade vencida em 23/10/2022. Porém, por se enquadrarem nas condições de microempresa (ME), fica a elas concedido o prazo legal para regularização das mencionadas provas de regularidade, caso venham sagra-se vencedoras, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Por sua vez, as empresas **Eletropont Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Construtora Novo Juazeiro LTDA-ME, riofe Serviços e Administrativo EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME e Sousa Construcoes LTDA**, foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos. Porém, por se enquadrarem nas condições de microempresa (ME), fica a elas concedido o prazo legal para regularização das mencionadas provas de regularidade, caso venham sagra-se vencedoras, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. **Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 05 de Dezembro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.****

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.21.02TP – A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo OBJETO: Contratação para execução dos serviços de construção de passagens molhadas na sede e em diversas localidades no Município de General Sampaio-CE, foram **HABILITADAS AS EMPRESAS: E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 41.313.966/0001-66, M L ENTRETEINIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: Nº 29.326.036/0001/41, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, CNPJ: Nº 35.848.539/0001-80, M R ABSOLUT LTDA, CNPJ: Nº 40.118.326/0001-32, TOMAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 32.236.949/0001-81, ENGECON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 44.997.219/0001-82, CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ: Nº 34.326.829/0001-09, SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 41.546.961/0001-83, L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 40.454.732/0001-76, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 12.044.788/0001-17, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 63.551.378/0001-01, PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 40.380.433/0001-34, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ: Nº 41.356.135/0001-71, CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ: Nº 01.795.971/0001-38, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 10.932.123/0001-14, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 00.565.011/0001-19, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 27.717.419/0001-15, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 09.042.893/0001-02, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 10.923.326/0001-44, COMBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 07.544.576/0001-69, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 20.160.697/0001-75, ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 39.925.178/0001-89, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 21.541.555/0001-10, ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 10.933.035/0001-37, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 07.615.710/0001-76, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ: Nº 34.631.462/0001-29. Foram consideradas **INABILITADAS AS EMPRESAS: ALFA2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 44.489.008/0001-39, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 13.997.118/0001-88 e a empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: Nº 24.614.233/0001-42. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Após cumprido o prazo, caso não haja manifesto de recurso, os Envelopes de Propostas serão abertos no dia 15 de Dezembro de 2022, às 09h. **Mais informações junto a Comissão de Licitação, no E-mail: pmglicitacao@gmail.com. General Sampaio-CE, 06 de Dezembro de 2022. Antônio Jardel Alves Ramos – Presidente CPL.******

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 08 de dezembro de 2022 às 11:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 052/2022-PE. **Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2022. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**



20 ECONOMIA

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA
7 DE DEZEMBRO DE 2022

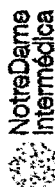
especial esportes OPOVO

O maior evento de futebol do mundo está chegando e O POVO já está na preparação para você não perder nenhum lance. Nosso time de comentaristas está escalado para trazer o panorama completo, as análises de cada jogo e as últimas notícias na cobertura total do que acontece no Catar. Aqui, você escolhe o tempo que quer ler, na versão digital, acompanhando a Copa que vai unir o Brasil à uma das maiores ligas do mundo.

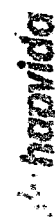
Acompanhe a cobertura em todas as plataformas do Esportes OPOVO. Acesse em opovo.com.br/esportes

#OPOVONATORCIDA

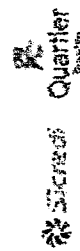
OPERACIONADO



Notredame Intermédica



hapvida



Quartier



Silicontech



UNINASSAU

REALIZAÇÃO

OPOVO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Constituição de Licitação. O Prejuízo da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 08 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 052/2022-PE, Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.0212.001/SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.0212.001/SEINFRA, para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de 02 (duas) motocicletas para melhor atender a demanda diária do departamento de controle urbano junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 12 de dezembro de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 22/12/2022, às 08:00min. Início de Sessão de Disputa: 22/12/2022, às 10:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08:00min às 13:00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 029/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SE-PE 066/22-SRP. Orgão Gestor: Secretária de Educação. Fornecedor: 01- Antônio Flavio Silva Nascimento-ME CNPJ: 19.831.793/0001-19 vencedores dos Itens/Lotes: (02 e 22) no valor global de R\$ 21.598,10 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) Fornecedor: 02- Mar Cell Equipamentos de Telecomunicações LTDA ME CNPJ: 11.093.169/0001-50, vencedor dos Itens/Lotes: (06, 07 e 19), no valor global R\$ 28.019,52 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) Fornecedor: 03- F. Denilson F. de Oliveira EIRELI CNPJ: 22.523.994/0001-63, vencedor dos Itens/Lotes: (17 e 21) no valor global R\$ 48.598,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) Fornecedor: 04- Gabriela Sae Bernardo Ferreira de Melo - ME CNPJ: 34.152.319/0001-73, vencedores dos Itens/Lotes: (16) no valor global R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) Fornecedor: 05 - GO Alvedista LTDA CNPJ: 44.060.529/0001-65, vencedores dos Itens/Lotes: (01) no valor global R\$ 17.316,68 (dezanove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) Fornecedor: 06 - JB Telecom Eirelis Novas & Serviços LTDA CNPJ: 07.670.338/0001-70, vencedores dos Itens/Lotes: (09, 11 e 18) no valor global R\$ 71.437,50 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Fornecedor: 07- Nuzia Laila Dufre da Silva Dantas CNPJ: 03.829.850/0001-58, vencedores dos Itens/Lotes: (03, 08, 13 e 15) no valor global R\$ 121.443,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais) Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/12/2022. Procelmento Licitação: Pregão Eletrônico Nº SE-PE/08/22-RP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (eletroeletrônicos, equipamentos, móveis), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE Assina pelo Orgão Gestor: José Edilson Lima Coutinho. Assinaram pelas Fornecedoras: Anívia Melo Olybia Nascimento; Liliane de Deus Martins; Francisco Damião Freitas de Oliveira; Gabriela Sae Bernardo Ferreira de Melo; Pablo Camargo Souza (por Procuração); Bruno Alves da Silva e Nuzia Laila Dufre da Silva Dantas Respectivamente, Insurgente: César, 08 de dezembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.04.01/PE/8RP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Previs. Câmaras de ar. Protenores e Aços para atender as necessidades da frota do Veículos das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 21/12/2022 às 09:00min (horário de Brasília) no site <http://www.bicompra.com>. O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 06 de dezembro de 2022. José Almir Gomes da Silva Junior - Pregoeiro Substituto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.12.01.01/PP, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada em serviços de publicações legais em jornal de Grande Circulação no Estado do Ceará, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender as necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 20/12/2022, às 09:00hrs. O Edital está a disposição dos interessados na sala de C.P.L.P. situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE. Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de dezembro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

